

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECURSOS DECLARADOS PREJUDICADOS, RECURSOS NÃO ADMITIDOS E ADMITIDOS, ALÉM DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVERIGUAÇÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS QUE TIVERAM RECURSOS ADMITIDOS

O juiz CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS, Presidente da Comissão de Heteroidentificação em fase Recursal no Tribunal de Justiça de Estado do Amapá, instituído pela Portaria nº 71460/2024-GP, publicada no DJE Nº 24/2024, em 26/03/2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações da referida Comissão, tomadas em sessão registrada na Ata 001, de 10 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, nos anexos I, II e III, as relações dos candidatos e candidatas (recorrentes) que tiveram seus recursos declarados prejudicados em razão de terem obtido posteriormente a confirmação de suas autodeclarações como negros; daqueles que tiveram seus recursos não admitidos em razão de vício formal verificado na primeira fase do procedimento de averiguação da autodeclaração.

Art. 2º. Convocar os candidatos e candidatas (recorrentes) constantes no Anexo IV desse edital, que tiveram os seus recursos admitidos, a comparecer para averiguação de forma presencial pela comissão de heteroidentificação em fase recursal, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira), com início às 15h, na sala de audiência do Gabinete da 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, no térreo do Fórum Des. Leal de Mira, localizado na Avenida FAB, nº 1737 - Bairro Central – Macapá/AP.

Parágrafo único. As averiguações se darão no tempo de 5 minutos por candidato(a), com intervalo de 2 minutos entre um(a) e outro(a).

Art. 3º. Os candidatos e candidatas convocados e convocadas para averiguação presencial do procedimento recursal de heteroidentificação, na forma do disposto no art. 1º, deverão observar data e horário de convocação e comparecer ao local portando via original de documento oficial válido com foto.

§1º. O comparecimento perante à comissão de heteroidentificação em fase recursal deverá ser com cabelos soltos, sem portar adereços ou aplicação de maquiagem.

§2º. Não se admitirá o ingresso de candidato ou candidata na sala definida no art. 1º, após o horário designado na convocação.

§3º. Será considerado ou considerada inapto ou inapta no procedimento recursal de heteroidentificação os candidatos e as candidatas:



COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 71460/2024-GP, publicada no DJE Nº 24/2024, em 26/03/2024

I - cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos membros da comissão recursal de heteroidentificação;

II - que não comparecer na data, local e horário da etapa presencial do procedimento recursal de heteroidentificação ou que não portar via original de documento oficial válido e com foto;

III - que recusar a realização da filmagem do procedimento.

Art. 4º. A comissão de heteroidentificação em fase recursal utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato ou pela candidata.

§1º. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento;

§2º. Não serão considerados, para fins do “caput”, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024

JUIZ CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação do TJAP

ANA CLÉA LOPES MAGALHÃES
Membro

JOAQUIM DE JESUS PICANÇO NETO
Membro

ANEXO I - RELAÇÃO DOS RECURSOS PREJUDICADOS

Ordem	Nome
1	ADRIANO AYAN DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO
2	ALCIONI PIRES DA COSTA ALVES
3	ELIZABETH FERGUSON PIMENTEL
4	FAUSTA MELINA VALE DOS SANTOS DIAS
5	JEAN CARLOS LIMA DOS SANTOS
6	JONATAS FERREIRA DA SILVA FERREIRA
9	LUCAS GOMES LEAL
10	MANOEL CARLOS LOPES DE MELO
11	MARCIO RICARDO DE ARAUJO REIS
12	MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA JUNIOR
13	SANHIR CESAR DE SOUSA GOMES
14	SAVANA SANTOS DA SILVA

COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 71460/2024-GP, publicada no DJE Nº 24/2024, em 26/03/2024

ANEXO II - RELAÇÃO DOS RECURSOS NÃO ADMITIDOS

Ordem	Nome	Motivo
1	ANA CAROLINA CUNHA ARAUJO	convocada para a averiguação presencial, deixaram de comparecer, conforme se observa nos Editais n. 1 e 2 da Comissão de Heteroidentificação
2	BERNARDO LOMAR DA SILVA	convocado para a averiguação presencial, deixaram de comparecer, conforme se observa nos Editais n. 1 e 2 da Comissão de Heteroidentificação
3	EVANDRO DA SILVA GUEDES	convocado para a averiguação presencial, deixaram de comparecer, conforme se observa nos Editais n. 1 e 2 da Comissão de Heteroidentificação
4	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	convocado para a averiguação presencial, deixaram de comparecer, conforme se observa nos Editais n. 1 e 2 da Comissão de Heteroidentificação
5	ROGER DO NASCIMENTO ARAUJO	DE não apresentação de documentação obrigatória na primeira fase (cópia incompleta do documento oficial e ausência de assinatura do Formulário de Autodeclaração), conforme se observa nos Editais n. 1 e 2 da Comissão de Heteroidentificação
6	WELYSON DA COSTA PARAENSE BAIA	convocado para a averiguação presencial, deixaram de comparecer, conforme se observa nos Editais n. 1 e 2 da Comissão de Heteroidentificação

ANEXO III - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS ADMITIDOS

Ordem	Nome
1	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA
2	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO
3	ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI
4	ANDREI DIAS FERREIRA
5	DANIELA TAVARES GATO
6	DANILO DE CASTRO LIMA
7	DJEHSSYE CLICIA CORREA DOS ANJOS
8	EURIVAN DOS SANTOS VILHENA
9	FABIO ALMEIDA BRASIL FREIRE
10	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUSA
11	JOSE MARIO CARNEIRO
12	JURACIGLAUB AZEVEDO PEREIRA
13	LUIZ SIMONSEN SOARES DA SILVA
14	MACDOWEL EMANUEL DA SILVA PUREZA
15	MARCELO RAIMUNDO DA SILVA
16	NELSON SOARES COELHO FILHO
17	RAFAEL SOUSA MACHADO DOS SANTOS
18	ROMULO ROBERTO DE SOUZA
19	SIDNEY NASCIMENTO COSTA
20	WAGNER CORREA DA SILVA
21	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR

ANEXO IV - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL

Ordem	Nome
1	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA
2	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO
3	ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI
4	ANDREI DIAS FERREIRA
5	DANIELA TAVARES GATO
6	DANILO DE CASTRO LIMA
7	DJEHSSYE CLICIA CORREA DOS ANJOS
8	EURIVAN DOS SANTOS VILHENA
9	FABIO ALMEIDA BRASIL FREIRE
10	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUSA
11	JOSE MARIO CARNEIRO
12	JURACIGLAUB AZEVEDO PEREIRA
13	LUIZ SIMONSEN SOARES DA SILVA
14	MACDOWEL EMANUEL DA SILVA PUREZA
15	MARCELO RAIMUNDO DA SILVA
16	NELSON SOARES COELHO FILHO
17	RAFAEL SOUSA MACHADO DOS SANTOS
18	ROMULO ROBERTO DE SOUZA
19	SIDNEY NASCIMENTO COSTA
20	WAGNER CORREA DA SILVA
21	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR